CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 244/2001
Data: 03/12/2001
Ass.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 75/2001.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 10/12/2001
Votação Unanimidade
Presidente Secretário

AUTORIZA PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 1733/2000.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º: - A vigência de que trata o artigo 3º da Lei Municipal nº 1733, de 17 de agosto de 2000, fica prorrogada até 31 de dezembro de 2002.

Parágrafo Único: - São mantidas as demais condições e requisitos para gozo do que estabelece a lei original de nº 1733/2000.

Art. 2º: - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de novembro de 2001.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico:

.....
OAB-RS 47340

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 244/2001
Data: 03/12/2001
Ass.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

A Lei Municipal nº 1733/00 foi sugerida pelo Conselho do Plano Diretor do Município, visando a regularização de imóveis com características especiais, fora dos padrões vigentes, com solução praticamente impossível. A proposição, em parte, veio ao encontro da Resolução "MORE LEGAL" , do Judiciário Gaúcho.

Apesar da divulgação, poucos interessados tiveram conhecimento em tempo hábil para as providências burocráticas.

Considerando que ainda existem proprietários desejosos de regularizar os seus imóveis, julga-se oportuna a prorrogação proposta, objetivando alcançar a meta proposta inicialmente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de novembro de 2001.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 10/12/2001
PMDB:
PPB:
PFL:
PDT